MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Contadoria Geral/1841) BOLETIM INTERNO Nr 173	Pag Nr 01
---	--------------

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 21 DE SETEMBRO DE 2009.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

M.: MADIOC

## 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

### Escala de Serviço à SEF

Para o	oih z	22	set	ρΩ	ter
гиги с	і ші	LL	261	117	161

Sp D	Maj MARLOS	- D Aud
OD	1° Ten DE MENEZES	- 11 <sup>a</sup> ICFEx
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	2° Sgt PERES	- CPEx
Cb Gd	Cb CHAVES	- DGO
Cb Ref Gd e Bom D	Cb MANOEL	- SEF
Mot D	Sd SAMPAIO	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd MOURA - CPEx; VAZ - SEF; ASLAN	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd MENDES - 11 <sup>a</sup> ICFEx; MIRANDA - D Cont; VICENTE	- SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd NAYDISON	- DGO
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb ANDREI	- D Cont
Plantões (Sd Gd)	Sd WESLEY - SEF; RENDEIRO - D Aud; RONYER	- D Cont
Aprovisionamento		
Sobreaviso	3° Sgt BASÍLIO	- SEF
Copeiro	TM DIAS	- SEF
Cozinheiro	Sd PEREIRA	- SEF
Serviço de Portaria/SEF		
1° Turno (0800 às 1215h)	Sd LUIZ LIMA - SEF; LEMOS - CPEx; MARCOS - DGO; RODRIC	iO - D Aud
2° Turno (1215 às 1830h)	Sd CASTELO - DGO; LUIZ LIMA - SEF; DIONATHAN - D Aud; S	SOARES - CPEx

## 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

## 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

## 1. ASSUNTOS GERAIS

### a. Alterações de Oficiais-Generais

#### Deslocamento de Oficiais-Generais

### Em 21 set 09

O Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO, Sect Econ Fin e o Gen Div CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO, Dir Gestão Orç, deslocaram-se para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de realizarem o atendimento ao Pedido de Cooperação de Instrução (PCI), no dia 22 set 09, relativo ao Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx) da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), conforme previsto no PIV/SEF 2009 e na OS Nr 014-Asse 3/SEF, de 10 ago 09.

### Em consequência:

- 1) passo a responder pelo expediente do Secretário de Economia e Finanças, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerço;
- 2) o Cel LUIZ ARNALDO BARRETO ARAÚJO passa a responder pelo expediente da Diretoria de Gestão Orçamentária, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce; e
  - 3) a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

02

Pag Nr

Cont BI Nr 173, de 21 set 09

### b. Alterações de Oficiais

## 1) Apresentação

#### Em 21 set 09

- Apresentaram-se nesta data, para participarem da Reunião de Trabalho com os Chefes das ICFEx/2009, os seguintes militares:

OM	Posto	Nome
1ª ICFEx	Cel	JORGE LUIZ ALVES
2ª ICFEx	Cel	ODIR MARTINS DE SOUZA
2 ICFEX	Ten Cel	RENATO JOSÉ PINHEIRO BRANCO (Ch nomeado)
3ª ICFEx	Cel	PAULO RICARDO LINHARES FÁBRICA
4ª ICFEx	Cel	ALEXANDRE GARCIA KURY
5ª ICEE	Cel	AUGUSTO CEZAR AZEVEDO CARDOSO
5ª ICFEx	Ten Cel	RICARDO ARAÚJO LOPES (Ch nomeado)
7 <sup>a</sup> ICFEx	Ten Cel	RUBENS MARTINS NETO
8ª ICFEx	Cel	SÉRGIO ALBERTO FELIPE PESSÔA
8 ICFEX	Ten Cel	CESAR ALEX BARROS TORRES (Ch nomeado)
9 <sup>a</sup> ICFEx	Ten Cel	JOE SACCENTI JUNIOR
10 <sup>a</sup> ICFEx	Cel	SIDNEY GUIMARÃES PALMEIRA
11 <sup>a</sup> ICFEx	Ten Cel	JOÃO ALBERTO REDONDO SANTANA
12 <sup>a</sup> ICFEx	Cel	DJALMA ALVES CABRAL FILHO

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

## 2) Licença Especial - Despacho

### 9ª ICFEx

Processo Nr 058/09-SG1.1.4 -LE/SEF.

- a) Requerimento, datado de 20 de agosto de 2009, em que o Maj (062311214-1) JOSÉ JOBSON DE SOUZA AMORIM, servindo na 9ª ICFEx, requer, pela primeira vez, a concessão de 3 (três) meses restantes de Licença Especial, relativa ao decênio de 7 de fevereiro de 1984 a 6 de fevereiro de 1994.
  - b) Considerando que:
- o militar em tela optou por gozar o período de LE, conforme consta da cópia do seu Termo de Opção, datado de 2 out 01;
  - sendo concedida a presente licença, não será ultrapassado os 5% (cinco por cento) do efetivo de Oficiais;
- há coerência entre o requerido e a legislação vigente, o mesmo não incide em nenhuma das situações previstas no art. 11 das Normas para Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército;
- dessa forma em conformidade com os preceitos legais e regulamentares pertinentes, pelo que dou o seguinte

### **DESPACHO**

- (1) Deferido. Seja concedida a licença pleiteada pelo militar em tela, de acordo com o art. 33 da MP Nr 2.215-10, de 31 ago 01, o art. 68 da Lei Nr 6.880, de 9 dez 1980 (Estatuto dos Militares), os Prf 1°, 2° e 3° do art. 2°, o inciso I do art. 3° e os art. 5° e 6° das Normas para Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército, aprovadas pela Port Nr 470-Cmt Ex, de 17 set 01;
  - (2) Publique-se o presente Despacho em Boletim Interno e a SG1 / SEF informe a 9ª ICFEx; e
  - (3) Arquive-se o processo na SG1 / SEF.

Cont BI Nr 173, de 21 set 09

Pag Nr 03

#### 3) Deslocamento de Oficial

#### Em 21 set 09

O Cel FERNANDO GARRONE PALMA VELLOSO, Asst Sect Econ Fin, deslocou-se para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, acompanhando o Secretário de Economia e Finanças, na realização do atendimento ao Pedido de Cooperação de Instrução (PCI), no dia 22 set 09, relativo ao Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx) da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), conforme previsto no PIV/SEF 2009 e na OS Nr 014-Asse 3/SEF, de 10 ago 09.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

#### c. Diversos

### Inscrição em Concurso Público

O Sd RAUNY GOMES DA SILVA informou, por intermédio da Parte S/Nr, de 16 set 09, que realizou a prova do concurso público para admissão ao curso em técnico de segurança pública (CTSP), na cidade de Paracatu/MG, no dia 20 set 09.

(Solução à Parte S/Nr, de 16 set 09, do Ch Asse 2/SEF)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## a. Mudança de Valor da Unidade de Serviço Médico (USM) - Mensagem

- 1) Versa o presente expediente sobre atualização do valor da Unidade de Serviço Médico.
- 2) Com o objetivo de padronizar procedimentos de cobrança de despesas inerente à prestação de assistência médico-hospitalar, informo que passou a vigorar, a contar de 1º de setembro, o valor de R\$ 0,26 (zero vírgula vinte e seis) centavos de real, para a Unidade de Serviço Médico.

(Transcrito do Of Nr 763-FUSEx.Ct Res Circular, de 10 ago 09, da DAP)

Em consequência a SEF, as OMDS e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 058-FA/SG4/SEF, de 17 set 09)

### b. CADBEN/FUSEx - Inclusão de dependente

#### **DGO**

O Sd DEIVID MULLER DE SOUZA MOTTA, da DGO, apresentou a Certidão de Nascimento de Nr 226143, Livro A-453, Folha 289, do Cartório do 2º Oficio de Registro Civil e Casamento, Títulos e Documentação e Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, lavrada em 19 ago 09, onde consta o assento de nascimento de sua filha DÉBORAH MULLER DOS SANTOS MOTTA, ocorrido em 17 ago 09 e solicita a inclusão como dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução ao Encam Nr 56- SG1/DGO, de 8 set 09 - Protocolo Nr 35132)

## Em consequência:

1) incluo na relação de dependentes do Sd DEIVID MULLER DE SOUZA MOTTA, da DGO, a menor DÉBORAH MULLER DOS SANTOS MOTTA, sua filha, a contar de 18 ago 09, de acordo com o art. 2º da Port Nr

Pag Nr 04

Cont BI Nr 173, de 21 set 09

7-GB, de 8 jan 1968 (Salário-Família), inciso III do art. 35 da Lei Nr 9.250, de 26 dez 1995 (Imposto de Renda) e inciso II do art. 5° das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 ago 05 e art. 7° das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 fev 08 (CADBEN/FUSEx) e o art. 4° das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port Nr 566-Gab Cmt, de 23 ago 06 e alterado pela Port Nr 014-Gab Cmt, de 16 jan 08 (Assistência Pré-Escolar).

- 2) a SG1.2-Remuneração/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:
- a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Sd DEIVID MULLER DE SOUZA MOTTA, da DGO, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um) conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP Campo		Nova/Info	
2	345614938	14	0101	

b) faça o saque (CODOM CPEx), da quota do Salário-Família atrasada que o militar faz jus referente aos meses de set 09, conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info	
1	345614938	35	A380000016	

c) faça a implantação nesta UA, do Cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos) conforme modelo abaixo:

Alt	Alt Prec/CP		Nova/Info	
1	345614938	35	A7700009025	

d) faça o saque, (CODOM CPEx), da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada, que o militar faz jus, referente ao mês de ago 09, conforme modelo abaixo:

Alt	Alt Prec/CP		Nova/Info	
1	345614938	35	A78000090250809	

e) faça o saque, (CODOM CPEx), da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada, que o militar faz jus, referente ao mês de set 09, conforme modelo abaixo:

Alt			Nova/Info
1	345614938	35	A78000090250909

f) faça o saque do Auxílio-Natalidade, em favor do militar, no valor de R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais), de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nr 2.215-10, de 31 ago 01, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Prec/CP Campo	
1	345614938	35	A81

- g) faça a inclusão da menor DÉBORAH MULLER DOS SANTOS MOTTA, no CADBEN/FUSEx, por meio do BID-ON LINE.
- h) o militar faça o cadastro da menor DÉBORAH MULLER DOS SANTOS MOTTA, sua filha, com o ICT/SEF e providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota Nr 488-SG1.2/SEF, de 16 set 09)

Cont BI Nr 173, de 21 set 09

adolla Golal 10 11)

Pag Nr 05

# c. <u>Telefonemas Particulares Interurbanos</u> - Recolhimento

Sejam recolhidos ao Fundo do Exército os valores referentes às ligações particulares dos militares e servidores civis abaixo relacionados.

agosto / 2009

P ou Grad	Nome	OM	Telefone	Valor (R\$)
Gen Div	ROSENDO	SEF	3223-0859/9981-4256	58,33
Cel	MARCELO MARTINS	SEF	9994-5221	36,65
Cel	GARRONE	SEF	9988-5170	47,77
Cel	MONTEIRO	SEF	9654-9779	50,00
Maj	ARMSTRONG	SEF	9951-3605	52,60
Cap	FRICKE	SEF	3326-1648	10,00
1° Ten	RODRIGUES	SEF	3223-0859	37,95
S Ten	ILO	SEF	9976-6009	26,00
3° Sgt	DEJAIR	SEF	3223-0859	13,62
3° Sgt	MEDEIROS	SEF	9951-3505	61,75
Cb	NEUENDER	SEF	3223-0859	0,07
Sd	SOUZA LEÃO	SEF	3326-1648	20,00
Gen Bda	NADER MOTTA	D Aud	9985-7026	33,44
Cel	AGUIAR	D Aud	9649-9807	0,50
Cel	ALMEIDA	D Aud	3223-5659	2,70
Maj	CARBONERA	D Aud	3224-8918	2,77
Cap	NADIERGE	D Aud	3224-8918	7,96
1° Ten	RAQUEL	D Aud	3224-8918	3,11
2° Ten	THIMOTI	D Aud	3223-5659	4,40
S Ten	STÊNIO	D Aud	3224-8918	6,44
S Ten	WELHINGTON	D Aud	3223-5659	7,33
3° Sgt	CÂNDIDO	D Aud	3223-5659	0,29
3° Sgt	FLORES	D Aud	3223-5659	5,09
Cb	WIGENES	D Aud	3223-5659	23,80
Sd	NUNES	D Aud	3224-8918	2,03
Sd	RODRIGO	D Aud	3223-5659	5,17
Ten Cel	JOÃO ALBERTO	11ª ICFEx	9994-5963	147,00
1° Ten	UAIRES	11ª ICFEx	3223-8709	1,59
1° Ten	VIVIANE	11ª ICFEx	3223-8709	2,35
S Ten	PAULO CÉSAR	11ª ICFEx	3223-8709	1,32
Cb	FABIANO	11ª ICFEx	3223-8709	1,10
SC	SUELI	11ª ICFEx	3223-8709	4,64
Gen Bda	MIRANDA	D Cont	9987-6108	46,68
Cap	WILKER	D Cont	3223-0814	6,59
1° Ten	ESCOBAR	D Cont	3224-0696	0,08
1° Ten	VAGNER	D Cont	3223-3446	3,16
2° Ten	ALESSANDRA	D Cont	3223-3103/3224-3772	11,80
2° Ten	ELCY	D Cont	3223-3446	0,12
2º Ten	JANE	D Cont	3223-3446	0,14
S Ten	PLÁCIDO	D Cont	3223-3446	1,51
1° Sgt	DIAS	D Cont	3223-3446	0,34
3° Sgt	RAMIRO	D Cont	3223-3446	0,48
3° Sgt	EDMAR	D Cont	3223-0814	0,34
Cb	RAIMUNDO	D Cont	3223-0814/3224-0696	29,58

Pag Nr 06

Cont BI Nr 173, de 21 set 09

P ou Grad	Nome	OM	Telefone	Valor (R\$)
Sd	DANIEL	D Cont	3223-3436	0,39
Sd	LEONARDO	D Cont	3223-0814/3223-3446	3,97
Sd	MARCELO	D Cont	3223-0814	2,79
Total				785,59

(Nota Nr 055-FA/SG4/SEF, de 17 set 09)

Em consequência, a SG4/SEF tome conhecimento e as providências decorrentes.

### d. Diárias e Requisição de Transporte - Concessão

A fim de realizarem diligências policiais militares determinadas pela Justiça Militar, na cidade de Camburiú/SC, no período de 21 a 26 set 09, os militares a seguir nominados fazem jus às diárias e passagens aéreas, no percurso Brasília/DF - Florianópolis/SC - Camburiú/SC - Brasília/DF, de acordo com as seguintes informações:

Ten Cel CLAUDIO LUIZ FISCHER;

CPF: 023.284.138-11;

BANCO/AG/CC: 001 / 3601-3 / 52705-X; e

Órgão: SEF.

Valor da Diária	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)	
239,70	2,5	599,25	
211,50	3,0	634,50	
Soma das diárias	1.233,75		
Passagem	536,24		

1º Ten JOCELITO MIGUEL SCHIMITZ;

CPF: 559.853.940-34;

BANCO/AG/CC: 001 / 4596-9 / 29514-0; e

Órgão: D Cont.

Valor da Diária	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)	
200,60	2,5	501,50	
177,00	3,0	531,00	
Soma das diárias	1.032,50		
Passagem	536,24		

Total				
Diárias	R\$ 2.266,25			
Passagens.	R\$ 1.072,48			

(Nota Nr 093-Asse 3/SEF, de 18 set 09)

Em consequência, a DGO repasse para a SEF o valor total de diárias e passagens informado acima e a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas, aos militares supracitados.

Pag Nr 07

Cont BI Nr 173, de 21 set 09

### e. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 22 set 09						
Classes	Quantitativos		Complementos			
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	231	CF	603		
Oficiais PTTC	RR	10				
ST e Sgt	RR	136				
ST e Sgt PTTC	RR	3				
Cb, Tf e Sd	QR	223				
Outras OM	RR/QR					

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 22 set 09					
Café:	138	Almoço:	603	Jantar:	238

(Nota Nr 259-Sv Aprv/SEF, de 21 set 09)

## <u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u> Sem alteração

# Gen Div MARCIO ROSENDO DE MELO

Rsp pelo Expt do Secretário de Economia e Finanças